

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 09/2024 – PROCESSO Nº 44/2024 – OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de cercamento em gradil da Escola Municipal Príncipe, compreendendo 925,68m², conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital da Concorrência nº 09/2024 – Processo nº 44/2024.

Em razão da impugnação protocolada sob o nº 30731/2024, pela empresa **TOTAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA**, às fls. 154/161, resultando na presente errata.

Faz-se as seguintes ***considerações e modificações*** ao edital:

1. Conforme justificativa e Parecer Técnico nº 49/2024 da Secretaria de Educação, sofreram alterações os seguintes elementos técnicos:
 - a) Cronograma Físico-Financeiro;
 - b) Planilha Orçamentária Sintética;
 - c) Planilha Orçamentária Analítica;
 - d) Projeto Arquitetônico;
 - e) Memorial Descritivo;
 - f) Composição BDI.
2. Inclui-se o seguinte elemento técnico:
 - a) Curva ABC.
3. A vista das modificações ora ajustadas, a presente errata corresponde a redução do montante de **R\$ 23.204,63** (vinte e três mil, duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos) e o preço máximo da presente contratação passa a vigorar em **R\$ 290.393,52 (duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Data e horário para início de cadastro de propostas: **30/09/2024 às 08h30min.**

Data e horário limites para cadastro de propostas e início da sessão pública: **04/11/2024 até às 08h30min.**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 26 de setembro de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E
ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

DAIANNE FERREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO